PORTARIA Nº 068/2020 **GP 4**

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, abaixo relacionado, desta Prefeitura, **Licença de Óbito,** de 8 (oito) dias, em razão de falecimento de pessoa da família (Irmão), conforme documento comprobatório.

✓ **Josenildo Leite da Silva,** CPF: 028.934.294-59, GDMUN, matrícula nº 22551-1, no período de: 16.03.2020 a 23.03.2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 20 de março de 2020.

José Coimbra Patriota Filho
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação
deste Ato no local de costume
Af. Ingazeira 20/03/2020
Funcionário

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20200826104602.pdf